

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº 74 /2018****VALIDADE: 12 MESES.**

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na Prefeitura do **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, nº 500, excelentíssimo senhor prefeito municipal abaixo assinado, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ELÉTRICAS E MÃO-DE-OBRA PARA REPARO ELETRICO NOS VEICULOS E MAQUINAS DA MUNICIPALIDADE**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) conforme segue.

Fazem parte desta ata de registro de preços o edital e anexo constantes do pregão presencial nº **74/2018**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os produtos deverão atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A estimativa de aquisição é a constante do anexo III - Termo de Referência.

PARÁGRAFO QUARTO – A quantidade especificada no objeto não gera direito adquirido ao fornecedor, tratando-se de mera estimativa, não obrigando ao município a aquisição de todo o material, durante a vigência da ata;

CLÁUSULA SEGUNDA – CLASSIFICAÇÃO

Empresa detentora do direito de preferência para os itens conforme segue:

EMPRESA: TEREZINHA DA SILVA 03411288990

ENDEREÇO: AVENIDA DOS PIONEIROS Nº 453, BAIRRO CENTRO, CATANDUVAS-PR

CNPJ: 30.200.905/0001-76

REPRESENTANTE LEGAL: Ademar Fernandes Cardoso, portador do CPF 928.105.609-78, e do RG 4.492.837-0/SSP-PR, residente e domiciliado a Avenida dos Pioneiros nº 453, Bairro Centro, Catanduvas-PR

LOTE	DESCRIÇÃO	PLACA	MARCA	ANO/MOD.
1	CAMINHÃO 1113	AJA-4915	MERCEDES BENZ	1982
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 65 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34MM	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	BOTAO DE PARTIDA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	CHAVE DE LUZ - TIPO PREGO	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
13	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
16	GARFO PARTIDA	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
17	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
18	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
20	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
21	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
22	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
24	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
26	LAMPADA H3 12V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
27	LAMPADA H1 12V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
28	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
30	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
31	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
32	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
33	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
34	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	RELE AUXILIAR	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
36	RELE DE PISCA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
37	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
38	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
39	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
40	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
41	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
42	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
			TOTAL	R\$ 6.900,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE	ADG-8663	VOLKSWAGEN	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 65 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

4	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34MM	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	BOTAO DE PARTIDA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	CHAVE DE LUZ - TIPO PREGO	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
13	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
14	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
16	GARFO PARTIDA	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
17	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
18	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
20	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
21	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
22	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
24	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
26	LAMPADA H3 12V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
27	LAMPADA H1 12V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
28	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
30	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.160,00
31	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
32	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
33	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
34	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	RELE AUXILIAR	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
36	RELE DE PISCA	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
37	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
38	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
39	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
40	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
41	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
42	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
			TOTAL	R\$ 6.530,00
3	CAMINHÃO BASC.	AFF- 4639	VOLKSWAGEN	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 65 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

2	AUTOMATICO	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
3	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
4	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	BUZINA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34MM	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	BOTAO DE PARTIDA	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
11	CHAVE DE LUZ - TIPO PREGO	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
13	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
14	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
16	GARFO PARTIDA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
17	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
20	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00
21	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
22	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
23	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
24	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 2,00	R\$ 20,00
25	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
26	LAMPADA H3 12V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
27	LAMPADA H1 12V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
28	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
30	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
31	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
32	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
33	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
34	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
35	RELE AUXILIAR	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
36	RELE DE PISCA	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
37	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
38	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
39	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
40	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
41	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
42	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
			TOTAL	R\$ 5.000,00
4	CAMINHAO FORD/14000	AJA-5716		

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 65 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
4	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
8	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34MM	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	BOTAO DE PARTIDA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
11	CHAVE DE LUZ - TIPO PREGO	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
13	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
14	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
16	GARFO PARTIDA	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
17	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
18	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
20	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
21	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
22	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
24	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
26	LAMPADA H3 12V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
27	LAMPADA H1 12V	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
28	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
29	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
30	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.020,00	R\$ 1.020,00
31	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
32	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
33	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
34	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
35	RELE AUXILIAR	2	R\$ 15,00	R\$ 30,00
36	RELE DE PISCA	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
37	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
38	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
39	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
40	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
41	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
42	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

			TOTAL	R\$ 6.000,00
6	CAMINHÃO	AHE-1081	MERCEDES BENZ	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 65 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
3	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
4	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
8	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34MM	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10	BOTAO DE PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11	CHAVE DE LUZ - TIPO PREGO	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
13	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
14	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
15	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
16	GARFO PARTIDA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
17	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
18	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
19	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
20	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
21	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
22	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
24	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
26	LAMPADA H3 12V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
27	LAMPADA H1 12V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
28	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
29	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
30	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
31	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
32	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
33	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
34	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
35	RELE AUXILIAR	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
36	RELE DE PISCA	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
37	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
38	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
39	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
40	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

41	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
42	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
			TOTAL	R\$ 9.150,00
7	CAMINHÃO	AOM-1315	VOLKSWAGEM	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 65 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
3	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
4	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34MM	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10	BOTAO DE PARTIDA	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
11	CHAVE DE LUZ - TIPO PREGO	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
13	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
15	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
16	GARFO PARTIDA	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
17	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
18	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
19	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
20	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
21	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
22	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
24	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
27	LAMPADA H3 12V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
28	LAMPADA H1 12V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
30	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
31	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.460,00	R\$ 1.460,00
32	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
33	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
34	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
35	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 255,00	R\$ 510,00
36	RELE AUXILIAR	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
37	RELE DE PISCA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
38	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

39	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
40	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 234,00	R\$ 234,00
41	SUORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
42	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			TOTAL	R\$ 8.900,00
11	SAVEIRO	AGW-2123	VOLKSWAGEM	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	AUTOMATICO PARTIDA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4	BATERIA 60 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 780,00	R\$ 780,00
5	BICO INJETOR	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
6	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
8	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
9	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
10	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 16 mm	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
12	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
13	CHAVE DE SETA	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
14	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00
15	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 137,00	R\$ 137,00
17	FAROIS DIANTEIROS	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
18	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 72,00	R\$ 72,00
19	GARFO PARTIDA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
20	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
21	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
22	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
24	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 64,00	R\$ 64,00
25	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
29	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
30	LAMPADA H7 12V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
31	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
32	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
33	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
34	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
35	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
36	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

37	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
38	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
39	RELE AUXILIAR	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
40	RELE DE PISCA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
41	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
42	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
43	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
44	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 122,00	R\$ 122,00
45	SUORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
46	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			TOTAL	R\$ 8.800,00
14	FORD/F350	AJJ-1941	FORD	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2	AUTOMATICO PARTIDA	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	BATERIA 60 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 310,00	R\$ 310,00
5	BICO INJETOR	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
6	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
8	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
9	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
10	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
11	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 16 mm	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
12	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	CHAVE DE SETA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
14	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
15	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
16	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
17	FAROIS DIANTEIROS	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
18	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
19	GARFO PARTIDA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
20	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
21	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
22	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
24	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
25	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
29	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
30	LAMPADA H7 12V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

31	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
32	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 146,50	R\$ 293,00
33	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
35	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
36	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
37	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
38	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
39	RELE AUXILIAR	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
40	RELE DE PISCA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
41	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
42	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
43	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
44	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
45	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
46	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			TOTAL	R\$ 7.550,00
16	UNO MILLE	AWC-4249	FIAT	
	UNO MILLE	AJE-1290	FIAT	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
2	AUTOMATICO PARTIDA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
4	BATERIA 60 AH, GARANTIA DE 1 ANO	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00
5	BICO INJETOR	8	R\$ 28,00	R\$ 224,00
6	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
8	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
9	BUCHA PARTIDA	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
10	BUZINA	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
11	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 16 mm	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
12	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
13	CHAVE DE SETA	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
14	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
15	COMUTADOR DE PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
16	ESTATOR ALTERNADOR	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
17	FAROIS DIANTEIROS	4	R\$ 48,00	R\$ 192,00
18	FILTRO SECADOR DO AR COND.	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
19	GARFO PARTIDA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
20	HORA DE MAO-DE-OBRA	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
21	INDUZIDO PARTIDA	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
22	INTERRUPTOR DE FREIO	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

24	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
25	LAMPADA 1034 12V	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
26	LAMPADA 1141 12 V	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
27	LAMPADA 67 12 V	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
28	LAMPADA 69 12V	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
29	LAMPADA H4 12 V	8	R\$ 20,00	R\$ 160,00
30	LAMPADA H7 12V	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
31	LANTERNA DE PLACA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
32	LANTERNAS TRASEIRAS	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
33	MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
34	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
35	PALHETAS, JOGO	4	R\$ 65,00	R\$ 260,00
36	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
37	PLANETARIA PARTIDA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
38	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
39	RELE AUXILIAR	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
40	RELE DE PISCA	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
41	RELE TEMPORIZADOR 12V	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
42	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	8	R\$ 30,00	R\$ 240,00
43	ROTOR DO ALTERNADOR	2	R\$ 195,00	R\$ 390,00
44	SENSOR DE VELOCIDADE	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
45	SUORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
46	TERMINAL DE BATERIA	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00
			TOTAL	R\$ 12.500,00
19	KOMBI	AVH-4090	VOLKSWAGEM	
	KOMBI	AAB-5115	VOLKSWAGEM	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
2	AUTOMATICO PARTIDA	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
4	BATERIA 60 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 340,00	R\$ 340,00
5	BICO INJETOR	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
6	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
8	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
9	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
10	BUZINA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
11	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 16 mm	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
12	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
13	CHAVE DE SETA	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
14	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
15	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 155,00	R\$ 155,00
16	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

17	FAROIS DIANTEIROS	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
18	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
19	GARFO PARTIDA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
20	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
21	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
22	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
24	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
25	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
29	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
30	LAMPADA H7 12V	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
31	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
32	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
33	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 139,00	R\$ 139,00
34	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
35	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
36	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
37	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 175,00	R\$ 175,00
38	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	2	R\$ 76,00	R\$ 152,00
39	RELE AUXILIAR	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
40	RELE DE PISCA	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
41	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
42	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
43	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
44	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
45	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
46	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			TOTAL	R\$ 7.400,00
20	CELTA/GM	AAB-1015	CHEVROLET	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
2	AUTOMATICO PARTIDA	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
4	BATERIA 60 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
5	BICO INJETOR	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
6	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
8	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
9	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
10	BUZINA	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

11	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 16 mm	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
12	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
13	CHAVE DE SETA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
15	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
16	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
17	FAROIS DIANTEIROS	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
18	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
19	GARFO PARTIDA	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
20	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
21	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
22	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
24	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
25	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
29	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
30	LAMPADA H7 12V	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
31	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
32	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
33	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
34	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
35	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 85,00	R\$ 170,00
36	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
37	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
38	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
39	RELE AUXILIAR	2	R\$ 36,00	R\$ 72,00
40	RELE DE PISCA	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
41	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
42	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
43	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
44	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
45	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
46	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			TOTAL	R\$ 7.600,00
25	STRADA	AZG-9525	FIAT	
	STRADA	AZG-9524	FIAT	
	STRADA	AZG-9523	FIAT	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
2	AUTOMATICO PARTIDA	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
4	BATERIA 60 AH, GARANTIA DE 1 ANO	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
5	BICO INJETOR	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
6	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
7	BOBINA DE IGNIÇÃO	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
8	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	6	R\$ 62,00	R\$ 372,00
9	BUCHA PARTIDA	6	R\$ 72,00	R\$ 432,00
10	BUZINA	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
11	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 16 mm	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
12	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
13	CHAVE DE SETA	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
14	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	3	R\$ 775,00	R\$ 2.325,00
15	COMUTADOR DE PARTIDA	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
16	ESTATOR ALTERNADOR	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
17	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
18	FILTRO SECADOR DO AR COND.	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
19	GARFO PARTIDA	3	R\$ 54,00	R\$ 162,00
20	HORA DE MAO-DE-OBRA	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00
21	INDUZIDO PARTIDA	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
22	INTERRUPTOR DE FREIO	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
23	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
24	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
25	LAMPADA 1034 12V	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
26	LAMPADA 1141 12 V	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
27	LAMPADA 67 12 V	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
28	LAMPADA 69 12V	30	R\$ 3,50	R\$ 105,00
29	LAMPADA H4 12 V	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
30	LAMPADA H7 12V	12	R\$ 35,00	R\$ 420,00
31	LANTERNA DE PLACA	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
32	LANTERNAS TRASEIRAS	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
33	MOTOR DE PARTIDA	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
34	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
35	PALHETAS, JOGO	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
36	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
37	PLANETARIA PARTIDA	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
38	REGULADOR DE VOLTAGEM ALTERNADOR	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
39	RELE AUXILIAR	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
40	RELE DE PISCA	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
41	RELE TEMPORIZADOR 12V	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
42	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
43	ROTOR DO ALTERNADOR	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
44	SENSOR DE VELOCIDADE	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
45	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	3	R\$ 40,00	R\$ 120,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

46	TERMINAL DE BATERIA	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
			VALOR TOTAL	R\$ 21.000,00
28	ONIBUS	KNP-5058	SCANIA	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 65 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 913,00	R\$ 913,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
3	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 610,00	R\$ 610,00
4	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	BOTAO DE PARTIDA	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
8	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
9	BUZINA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
10	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34 MM	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
11	CHAVE DE LUZ - TIPO PREGO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
14	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	FAROS DIANTEIROS	4	R\$ 69,00	R\$ 276,00
16	GARFO PARTIDA	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
17	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
18	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
20	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
21	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 58,00	R\$ 58,00
22	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
24	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
27	LAMPADA H3 12 V	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
28	LAMPADA H1 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
30	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
31	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
32	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
33	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
34	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
35	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
36	RELE AUXILIAR	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
37	RELE DE PISCA	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
38	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
39	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

40	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
41	SUORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
42	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			VALOR TOTAL	R\$ 6.920,00
35	CAMINHÃO CARGO	BBW-3518	FORD	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 65 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 770,00	R\$ 770,00
4	BENDIX DE MOTOR DE PARTIDA	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	BOTAO DE PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34 MM	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
11	CHAVE DE LUZ - TIPO PREGO	1	R\$ 220,00	R\$ 220,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
14	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 145,00	R\$ 145,00
15	FAROIS DIANTEIROS	4	R\$ 55,00	R\$ 220,00
16	GARFO PARTIDA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
17	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
18	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
19	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
20	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
21	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
22	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
24	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
27	LAMPADA H3 12 V	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
28	LAMPADA H1 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	LANTERNA DE PLACA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
30	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 98,00	R\$ 196,00
31	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
32	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
33	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
34	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
35	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
36	RELE AUXILIAR	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
37	RELE DE PISCA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

38	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
39	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
40	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
41	SUORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 31,00	R\$ 31,00
42	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			VALOR TOTAL	R\$ 7.500,00
37	MICROONIBUS	BCG-0835	VOLARE AGRALE	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BUZINA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 35 mm	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00
17	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
18	GARFO PARTIDA	1	R\$ 46,00	R\$ 46,00
19	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
20	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
21	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 66,00	R\$ 132,00
22	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
23	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
24	LAMPADA 1034 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA 1141 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA 67 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA 69 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	LAMPADA H4 24V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	LAMPADA H3 24V	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
30	LAMPADA H1 24V	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
31	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
32	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
33	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
35	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

36	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
37	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
38	RELE AUXILIAR	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
39	RELE DE PISCA	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00
40	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
41	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
42	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
43	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
44	SUORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 14,00	R\$ 14,00
45	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			VALOR TOTAL	R\$ 9.750,00
39	TRATOR ESTEIRA D14-DER	FIAT		
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 35 mm	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
13	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
17	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
18	GARFO PARTIDA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
19	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
20	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
21	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
22	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 66,00	R\$ 66,00
23	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 68,00	R\$ 68,00
24	LAMPADA 1034 24V	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
25	LAMPADA 1141 24V	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
26	LAMPADA 67 24V	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
27	LAMPADA 69 24V	10	R\$ 1,50	R\$ 15,00
28	LAMPADA H4 24V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	LAMPADA H3 24V	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
30	LAMPADA H1 24V	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

31	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
32	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
33	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
34	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
35	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
36	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
37	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
38	RELE AUXILIAR	2	R\$ 33,00	R\$ 66,00
39	RELE DE PISCA	2	R\$ 34,00	R\$ 68,00
40	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
41	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
42	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 260,00	R\$ 260,00
43	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 106,00	R\$ 106,00
44	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 32,00	R\$ 32,00
45	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			VALOR TOTAL	R\$ 10.000,00
46	MOTONIVELADORA CAT 120K		CATERPILAR	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
4	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
8	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 35 mm	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
13	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
17	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 54,00	R\$ 54,00
18	GARFO PARTIDA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
19	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
20	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
21	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
22	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
24	LAMPADA 1034 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA 1141 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

26	LAMPADA 67 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA 69 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	LAMPADA H4 24V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	LAMPADA H3 24V	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
30	LAMPADA H1 24V	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
31	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
32	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
33	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 202,00	R\$ 202,00
34	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
35	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
36	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
37	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00
38	RELE AUXILIAR	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
39	RELE DE PISCA	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
40	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
41	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
42	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
43	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
44	SUORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 35,00	R\$ 35,00
45	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			VALOR TOTAL	R\$ 9.700,00
47	ESCAVADEIRA 312DL CAT		CATERPILLAR	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	2	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BUZINA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34 MM	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
10	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
13	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
16	FAROLIS DIANTEIROS	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
17	GARFO PARTIDA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
18	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
19	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
20	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

21	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
22	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 52,00	R\$ 52,00
23	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
24	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
28	LAMPADA H7 12V	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
29	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
30	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
31	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
32	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
33	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
34	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 152,00	R\$ 152,00
35	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
36	RELE AUXILIAR	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
37	RELE DE PISCA	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
38	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 72,00	R\$ 144,00
39	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
40	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 240,00	R\$ 240,00
41	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
42	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			VALOR TOTAL	R\$ 9.550,00
49	ROLO ASC110		AMMANN	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	BATERIA 200 AH, GARANTIA DE 1 ANO	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	BUZINA	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
8	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT 34 MM	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
9	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
10	CHAVE DE SETA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
11	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
12	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
13	FAROIS DIANTEIROS	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
14	GARFO PARTIDA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
15	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
16	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
17	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
18	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

19	LAMPADA 1034 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
20	LAMPADA 1141 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
21	LAMPADA 67 12 V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
22	LAMPADA 69 12V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
23	LAMPADA H4 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
24	LAMPADA H7 12V	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
25	LAMPADA H3 12 V	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00
26	LAMPADA H1 12 V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
27	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
28	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
29	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
30	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
31	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
32	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
33	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
34	RELE AUXILIAR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
35	RELE DE PISCA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
36	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
37	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
38	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 254,00	R\$ 254,00
39	SUPORE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
40	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
41	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
			VALOR TOTAL	R\$ 7.750,00
52	MOTONIVELADORA GR1803		XCMG	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	2	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BUZINA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 35 mm	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
11	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
13	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
16	FARÓIS DIANTEIROS	6	R\$ 50,00	R\$ 300,00
17	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

18	GARFO PARTIDA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
19	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
20	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
21	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
22	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
23	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 62,00	R\$ 62,00
24	LAMPADA 1034 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA 1141 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA 67 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA 69 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	LAMPADA H4 24V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	LAMPADA H3 24V	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
30	LAMPADA H1 24V	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
31	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
32	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
33	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
35	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00
36	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
37	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
38	RELE AUXILIAR	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
39	RELE DE PISCA	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
40	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
41	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
42	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
43	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
44	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
45	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			VALOR TOTAL	R\$ 10.800,00
53	MOTONIVELADORA 165		WEBER	
Item	Descrição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	ALTERNADOR 120 AH, 6 MESES DE GARANTIA	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
2	AUTOMATICO	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
3	AVALIAÇÃO SISTEMA POR SCANNER	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	BATERIA 170 AH, GARANTIA DE 1 ANO	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
5	BOBINA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
6	BOMBA ESGUICHADORA DO PARA BRISA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7	BUCHA PARTIDA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
8	BUZINA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
9	CABO DE BATERIA, CABO DE 1 MT, 35 mm	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
10	CARGA DE GAZ 134 - AR COND.	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
11	CHAVE DE LUZ	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	CHAVE DE SETA	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo



Gestão 2017/2020

13	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
14	COMUTADOR DE PARTIDA	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	ESTATOR ALTERNADOR	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16	FAROIS DIANTEIROS	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
17	FILTRO SECADOR DO AR COND.	1	R\$ 55,00	R\$ 55,00
18	GARFO PARTIDA	1	R\$ 38,00	R\$ 38,00
19	HORA DE MAO-DE-OBRA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
20	INDUZIDO PARTIDA	1	R\$ 144,00	R\$ 144,00
21	INTERRUPTOR DE FREIO	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
22	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	1	R\$ 45,00	R\$ 45,00
23	INTERRUPTOR PRESSAO DO OLEO	1	R\$ 48,00	R\$ 48,00
24	LAMPADA 1034 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
25	LAMPADA 1141 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
26	LAMPADA 67 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
27	LAMPADA 69 24V	10	R\$ 3,50	R\$ 35,00
28	LAMPADA H4 24V	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
29	LAMPADA H3 24V	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
30	LAMPADA H1 24V	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
31	LANTERNAS TRASEIRAS	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
32	MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
33	MOTOR LIMPADOR DE PARA BRISA	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	PALHETAS, JOGO	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
35	PLACA DE DIODO ALTERNADOR	1	R\$ 112,00	R\$ 112,00
36	PLANETARIA PARTIDA	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
37	REGULADOR DE VOLTAGEM	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
38	RELE AUXILIAR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
39	RELE DE PISCA	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
40	RELE TEMPORIZADOR 12V	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
41	ROLAMENTO DO ALTERNADOR	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
42	ROTOR DO ALTERNADOR	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
43	SENSOR DE VELOCIDADE	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
44	SUPORTE ESCOVA DO MOTOR DE PARTIDA	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
45	TERMINAL DE BATERIA	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
			VALOR TOTAL	R\$ 10.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGISTRO E REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUARTA – PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecedor está sujeito às seguintes penalidades:

À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

1 - Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da requisição, até 05 (cinco) dias consecutivos, sendo que após esse prazo o instrumento firmado será rescindido e a contratada ficará sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital.

2 - Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos e demais penalidades estipuladas neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora até a conclusão do caso.

3 - Pela entrega em desacordo com o solicitado, recusa de fornecimento, ou problemas na emissão da Nota Fiscal (caso esta não seja regularizada), aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

PARAGRAFO SEGUNDO - Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

1 - Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

2 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS E ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO– O Registro é por um período de 12 (meses), a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O serviço deverá ser efetuado em até 2 (dois) dias após a solicitação emitida pelo Município.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A empresa terá o prazo de até 3 (três) dias após recebimento de comunicado para assinatura do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 30 dias além do prazo de execução do mesmo.

PARAGRAFO QUINTO - LOCAL DE ENTREGA – O serviço poderá ser efetuado no pátio de máquinas da municipalidade, e em sendo necessária retirada do veículo (ou das partes a serem recuperadas) para execução do serviço, e devolução do mesmo após execução do serviço, a responsabilidade e despesa é da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega mediante emissão da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Prova de regularidade de tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARAGRAFO QUARTO - Os recursos para pagamento das despesas serão oriundos da seguinte rubrica orçamentária:

Programa	Categoria	Descrição
02.01.04.122.1050.2.002.	3.3.90.30;	MATERIAL DE CONSUMO
02.01.04.122.1050.2.002.	3.3.90.39;	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02.04.04.122.1050.2.005.	3.3.90.30;	
02.04.04.122.1050.2.005.	3.3.90.39;	
02.07.12.361.1400.2.011.	3.3.90.30;	
02.07.12.361.1400.2.011.	3.3.90.39;	
02.08.15.452.1500.2.019.	3.3.90.30;	
02.08.15.452.1500.2.019.	3.3.90.39;	
02.08.26.782.1900.2.021.	3.3.90.30;	
02.08.26.782.1900.2.021.	3.3.90.39;	
02.09.08.122.1200.2.022.	3.3.90.30;	
02.09.08.122.1200.2.022.	3.3.90.39;	
02.09.08.243.1201.6.024.	3.3.90.30;	
02.09.08.243.1201.6.024.	3.3.90.39;	
02.09.08.244.1200.2.023.	3.3.90.30;	
02.09.08.244.1200.2.023.	3.3.90.39;	
02.10.20.606.1700.2.029.	3.3.90.30;	
02.10.20.606.1700.2.029.	3.3.90.39;	
02.11.10.301.1300.2.033.	3.3.90.30;	
02.11.10.301.1300.2.033.	3.3.90.39.	

PARAGRAFO QUINTO – Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, será descontado o valor referente a transferência bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá

optar por cancelar a Ata/contrato e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - O cancelamento da Ata/Contrato poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa.

PARAGRAFO TERCEIRO - A ata/contrato poderá ser cancelado pelo órgão responsável quando o contratado:

- 1 - descumprir as condições constantes neste Edital, em seus Anexos e no próprio Contrato;
- 2 - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3 - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 4 - for impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

PARAGRAFO QUARTO - A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

PARAGRAFO QUINTO - A anulação do procedimento licitatório induz à da ata/Contrato.

PARAGRAFO SEXTO - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

PARAGRAFO SÉTIMO - A comunicação do cancelamento da ata/Contrato deverá ser feita pessoalmente, ou então por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos.

PARAGRAFO OITAVO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando cancelado o contrato a contar da última publicação.

PARAGRAFO NONO - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PARAGRAFO DÉCIMO - Ocorrendo a hipótese prevista no **parágrafo anterior**, a solicitação de cancelamento do fornecedor deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

1 - São obrigações do Município:

- 1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Pregão;
- 1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que

cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;

1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

2 - SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

2.1 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;

2.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.3 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderá substituí-lo;

2.4 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes neste Edital de Pregão e em seus Anexos;

2.5 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município;

2.6 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

2.7 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

2.8 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade dos produtos e fornecimento;

2.9 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

2.10 - Entregar a mercadoria conforme solicitação da Secretaria competente, do Município.

2.11 - Garantir a qualidade das mercadorias, obrigando-se a repor aquela que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta; e

3 - Adicionalmente, o fornecedor deverá:

3.1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

3.2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da fornecimento do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município;

3.3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

3.4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Pregão.

3.5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 23.3, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar

o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

3.6 - Deverá o fornecedor observar, ainda, o seguinte:

3.6.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do contrato;

3.6.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

3.6.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Edital.

CLAUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial em epígrafe.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A gestão da presente ata será de responsabilidade da Diretora do Departamento de Compras Dihoany Tochinski Bazzi Maciel.

PARAGRAFO QUARTO – O Fiscal de contrato responsável pela fiscalização das obrigações decorrentes da presente Ata/contrato é o nomeado pelo prefeito através da Portaria nº 15/2019.

PARAGRAFO QUARTO - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo

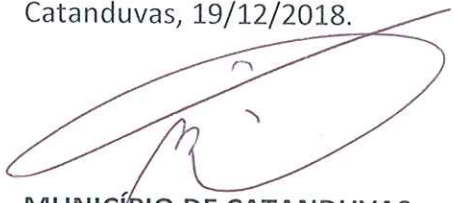
determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas, 19/12/2018.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68



Francisco Alves dos Santos
Fiscal do contrato



TEREZINHA DA SILVA 03411288990
Ademar Fernandes Cardoso
CPF: 928.105.609-78



Dihoany Tochinski Bazzi Maciel
Gestora do contrato

Republicado por ter sido publicado com erro.